



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

313

PORTARIA Nº 309/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Cancelar a Reunião Extraordinária convocada para o dia 04/07/2019.

Ipatinga, 03 de julho de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 03 / 07 / 2019.



SECRETARIA GERAL